



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024

PROCESSO SEI N.º 0007426-26.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90030/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 21/06/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0007426-26.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: D L LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.600.287/0001-44
END: Estrada Rodovia CE-187, S/N, Sala 01 Posto São Francisco, Bairro Pitanga – Tianguá - CE, CEP: 62.320-970 - FONE: (85) 99952-0259/98552-3551
REPRESENTANTE LEGAL: DENES EXPEDITO REBOUÇAS
CPF Nº 968.457.757-53
E-MAIL: dllocacoes@bol.com.br

Grupo	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd. Diárias PÓLOS	Total de Diárias	Valor da Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1	São Luís	300	Leve	60			60	440,00	26.400,00
	2	2	São Luís	300	Leve	60			60	440,00	26.400,00
	3	3	São Luís	300	Leve	60			60	440,00	26.400,00
	4	10	São Luís	300	Leve	60			60	274,00	16.440,00
	5	10	São Luís	300	Pickup	12		16	28	550,00	15.400,00
	6	76	São Luís	300	Leve	60			60	440,00	26.400,00
	7	89	São Luís	300	Leve	60			60	440,00	26.400,00
4	12	6	Caxias	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	13	6	Caxias	300	Pickup	15			15	549,00	8.235,00

7	18	9	Pedreiras	300	Leve	20			20	259,00	5.180,00
	19	9	Pedreiras	300	Pickup	15			15	524,00	7.860,00
8	20	11	Alto Parnaíba	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	21	11	Alto Parnaíba	300	Pickup	15	6		21	580,00	12.180,00
9	22	12	Araíóses	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	23	12	Araíóses	300	Pickup	15			15	600,00	9.000,00
	24	12	Araíóses	300	Quadriciclo		12		12	600,00	7.200,00
11	27	14	Cururupu	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	28	14	Cururupu	300	Pickup	15	6		21	545,00	11.445,00
	29	14	Cururupu	300	Van		18		18	940,00	16.920,00
19	44	22	Balsas	300	Leve	20			20	318,00	6.360,00
	45	22	Balsas	300	Pickup	15	36	8	59	590,00	34.810,00
20	46	23	Barra do Corda	300	Leve	20			20	299,00	5.980,00
	47	23	Barra do Corda	300	Pickup	15			15	550,00	8.250,00
30	66	33	Imperatriz	300	Leve	20			20	280,00	5.600,00
	67	33	Imperatriz	300	Pickup	15		8	23	590,00	13.570,00
31	68	34	São Raimundo das Mangabeiras	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	69	34	São Raimundo das Mangabeiras	300	Pickup	15			15	569,00	8.535,00
53	113	56	Barreirinhas	300	Leve	20			20	270,00	5.400,00
	114	56	Barreirinhas	300	Pickup	15			15	560,00	8.400,00
67	143	71	Açailândia	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	144	71	Açailândia	300	Pickup	15			15	539,00	8.085,00
73	155	78	Bom Jardim	300	Leve	20			20	270,00	5.400,00
	156	78	Bom Jardim	300	Pickup	15	48		63	550,00	34.650,00
	157	78	Bom Jardim	300	Moto		12		12	220,00	2.640,00
79	168	84	São Mateus do Maranhão	300	Leve	20			20	280,00	5.600,00
	169	84	São Mateus do Maranhão	300	Pickup	15			15	580,00	8.700,00
84	178	95	Buriticupu	300	Leve	20			20	270,00	5.400,00
	179	95	Buriticupu	300	Pickup	15	12		27	560,00	15.120,00
85	180	96	Zé Doca	300	Leve	20			20	275,00	5.500,00

	181	96	Zé Doca	300	Pickup	15	18		33	590,00	19.470,00
87	184	98	Açailândia	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	185	98	Açailândia	300	Pickup	15	6		21	630,00	13.230,00
97	204	108	Governador Eugênio Barros	300	Leve	20			20	270,00	5.400,00
	205	108	Governador Eugênio Barros	300	Pickup	15			15	520,00	7.800,00
VALOR TOTAL DA ATA										R\$	516.760,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0007426-26.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90030/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

DENES EXPEDITO REBOUÇAS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DENES EXPEDITO REBOUÇAS, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 01/08/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2224280** e o código CRC **A466584F**.

0007426-26.2024.6.27.8000	2224280v4
---------------------------	-----------